Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**4FB34FC6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 047/2025 – CPL/ALICC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025 – CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/70939/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC:

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.567.060/0001-69.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos – cirurgia, radiologia e periodontia.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 01 - R\$: 28,93 / item 06 - R\$: 38,86 / item 07 - R\$: 38,88 / item 21 - R\$: 66,80 / item 23 - R\$: 162,97 / item 35 - R\$: 146,06.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:DFB2A8E6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° . 049/2025 — CPL/ALICC - PREGÃO ELETRÔNICO N° . 005/2025 — CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° . 5800/70939/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.882.886/0001-54.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos – cirurgia, radiologia e periodontia.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 03 - R\$: 29,72.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:2B0B063C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 058/2025 – CPL/ALICC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025 – CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/70939/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC:

FORNECEDOR REGISTRADO: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.857.335/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos — cirurgia, radiologia e periodontia.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 31 – R\$: 99,31.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: AB95E3B8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 059/2025 – CPL/ALICC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025 – CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/70939/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.734.671/0022-86.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos – cirurgia, radiologia e periodontia.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 32 – R\$: 124,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:06EBEB00

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO CONVÊNIO DE N°. 006/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1500.148178/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e O INSTITUTO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO PINTO DA MADRUGADA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.408.745/0001-00.

DO OBJETO: Patrocínio ao BLOCO CARNAVALESCO PINTO DA MADRUGADA.

DO VALOR: O Valor do presente Convênio é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá a partir do dia do evento, que ocorrerá dia 22 de fevereiro de 2025, com término após 30(trinta) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAMENTAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025,2004 – FOMENTAR À CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.99.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: F85BE471

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE Nº. 062/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.7182/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização dos valores de repasse e da dotação or-çamentária prevista na cláusula quinta do Convênio nº. 062/2024, que visa a disponibilização de 40 (quarenta) Agentes Públicos pelo MUNICÍPIO DE MACEIÓ ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, para a execução de atividades compatíveis com a figura do Agente de Proteção nas Varas da Infância e Juventude do Tribunal.

DO VALOR: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE sobre o valor mensal do repasse, com base na variação do índice devido de reequilíbrio econômico-financeiro aplicável, no caso o aumento do valor do salário mínimo nacional do valor definido na cláusula quinta do Convênio nº 62/2024.

2.2.O valor mensal do repasse será REAJUSTADO, conforme quadro abaixo:

AGENTE DE PROTEÇÃO	QTD	Valor Unitário (R\$)	Mensal Proposto (R\$)	Anual Proposto (R\$)
Encargos	40	R\$ 1.518,00	R\$ 60.720,00	R\$ 728.640,00
Patronal	40	R\$ 303,60	R\$ 12.144,00	R\$ 145.728,00
TOTAL		R\$ 1.821,60	R\$ 72.864,00	R\$ 874.368,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Maceió, neste exercício de 2025, nas dotações abaixo descriminadas: UNIDADE GESTORA: 340001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO; GESTÃO: 0001 - GESTÃO GERAL; AÇÃO: 2027 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.30.41.04 - CONTRIBUIÇÕES

DA VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 2100.7182/2025 e fundamentação jurídica no art. 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusu-las e condições do Termo de Convênio nº. 062/2024, não alteradas por termos aditivos, apostilamentos e este instrumento.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 973547-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**A8C5E54E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC PORTARIA Nº. 011/2025/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES**, **CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. JOSIVALDO SERAFIM DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Governança e Administração, matrícula funcional de n° 974202-6 e inscrito no CPF/MF sob o n°. 485.293.384-72, para atuar como GESTOR DO CONTRATO DE Nº. 035/2025, firmado em 30 de janeiro de 2025, entre o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a participação da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ -ALICC, e a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.008.915/0001-09, cujo objeto é o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrafões com capacidade para 20(vinte) litros, bem como DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. WILLYANE JANUÁRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, matrícula funcional de n°. 974111-9, inscrita no CPF/MF sob o n° 121.141.134-69, para atuar como FISCAL do referido Contrato.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das regras contidas na cláusula décima terceira do supracitado contrato e outras que porventura lhes sejam correlatas.

 ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC